

CEF/0910/27461 — Relatório final da CAE (Poli) - Ciclo de estudos em funcionamento

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.9

A.1. Instituição de ensino superior / Entidade instituidora:

Ese—Ensino Superior Empresarial, Lda

A.1.a. Descrição da Instituição de ensino superior / Entidade instituidora

Ese—Ensino Superior Empresarial, Lda

A.2. Unidade orgânica (escola, instituto, etc.):

Instituto Superior De Administração E Gestão

A.2.a. Descrição Unidade orgânica (escola, instituto, etc.):

Instituto Superior De Administração E Gestão

A.3. Ciclo de estudos:

Gestão de Empresas

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Gestão

A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

34

A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

345

A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto lei 74/2006, de 24 de Março):

3 anos lectivos (6 semestres)

A.9. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

90

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.10

A.10.1. Condições de acesso e ingresso.

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.10.2. Designação, estrutura curricular e plano de estudos.

Existe e satisfaz as condições legais

A.10.3. Docente responsável pela coordenação da implementação do ciclo de estudos.

Não foi indicado ou não tem o perfil adequado

A.10.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

As condições de acesso e ingresso definidas são as previstas na legislação em vigor.

A estrutura do plano de estudos obedecem aos requisitos legais definidos no Decreto-Lei 42/2005, de 22 de Fevereiro e Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei 107/2008, de 25 de Junho, comportando, 72 ects na área da gestão, ou seja 40% aos quais se deverão juntar os 42 ects da área da contabilidade (considerado esta complementar à gestão) totalizando 72,2% do total dos 180 ects.

O responsável pela coordenação do ciclo de estudos é licenciado na área da contabilidade. A CAE entende que a coordenação do curso deveria ser assegurado por um doutor na área do ciclo de estudos. Referindo ainda que este perfil existe na conjunto dos docentes afecto a ciclo de estudos.

Pergunta A.11

A.11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.11.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Não aplicável

A.11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não aplicável

A.11.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O plano de estudos não contempla estágios.

A.11.6. Pontos Fortes.

nada a referir

A.11.7. Recomendações de melhoria.

nada a referir

1. Objectivos do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição de ensino em que o ciclo de estudos é leccionado.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objectivos do ciclo de estudos são apresentados em diversos canais de comunicação (sitio da internet, material de divulgação) e enquadram-se na missão da instituição, são divulgados e conhecidos pelos diferentes intervenientes, nomeadamente docentes e estudantes através dos canais referidos anteriormente e também plataforma SIGARRA.

1.5. Pontos fortes.

A CAE assinala como ponto forte a clara definição clara dos objectivos do ciclo de estudos e o seu enquadramento na missão da instituição.

1.6. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos..

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe uma estrutura organizacional definida, estando os órgãos de gestão constituídos nos termos dos estatutos da instituição.

Existe um responsável do curso, embora, na opinião da CAE, não tenha o perfil adequado.

A organização interna envolve os diferentes órgãos, de acordo com as competências definidas estatutariamente, verificando-se uma plena interacção do coordenador do ciclo de estudos com esses órgãos, nomeadamente o conselho técnico-científico e o conselho pedagógico.

Os programas das unidades curriculares são da responsabilidade do docente, em coordenação com o director de curso e responsáveis pelas áreas científicas.

2.1.4. Pontos Fortes.

A CAE assinala como positiva a organização pedagógica e científica materializada na realização frequente de reuniões entre a coordenação do curso, os responsáveis pelas áreas científicas e docentes.

.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

A CAE e apesar do conselho pedagógico estar constituído nos termos dos estatutos (tem apenas dois representantes dos estudantes) entende que se deve incentivar uma maior e efectiva participação dos estudantes.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Em parte

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Não

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Estão desenvolvidos na Instituição alguns mecanismos de garantia da qualidade, não estando no entanto instituído o sistema integrado de garantia da qualidade.

São elaborados inquéritos semestrais aos estudantes para avaliação da actividade docente ao nível das unidades curriculares.

À data da elaboração deste relatório as qualificações e as competências dos docentes eram aferidas pela avaliação efectuada pelos estudantes. No entanto, prevê-se que a curto prazo, as competências sejam também aferidas através do regulamento de avaliação docente recentemente aprovado e que entrará em vigor em 2010/2011.

2.2.8. Pontos Fortes.

A CAE assinala como positivo a existência de um regulamento de avaliação do corpo docente que tem por base a actividade científica, académica, de investigação.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

A CAE recomenda que seja efectivados dos mecanismos de garantia de qualidade, através de uma estrutura própria que permitam a médio prazo ter um sistema integrado de garantia da qualidade do processo de ensino/aprendizagem

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Em parte

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. O ciclo de estudos possui os recursos financeiros necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As instalações reúnem as condições exigidas ao normal funcionamento do ciclo de estudos, estando apetrechadas com material informático (software e hardware) e multimédia.

O espaço disponibilizado para a biblioteca é limitado limitando o seu uso por parte dos estudantes como sala de trabalho.

3.1.5. Pontos Fortes.

A CAE assinala como positivo o equipamento informático disponibilizado para apoio às actividades

lectivas.

3.1.6. Recomendações de melhoria.

A CAE recomenda a melhoria as condições físicas da biblioteca, nomeadamente com o incremento de espaços de estudo/trabalho dos estudantes.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Em parte

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Em parte

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Não

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A instituição apresenta uma rede de parceiros nacionais e internacionais. No entanto, ao nível do ciclo de estudos, não é clara a sua efectiva integração.

Existe uma boa relação com o tecido empresarial, efectivada através do estabelecimento de protocolos.

3.2.6. Pontos Fortes.

A CAE aponta como positivo o reconhecimento do curso pela comunidade externa directamente ligada à área do ciclo de estudos.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

A CAE recomenda que seja incentivado o estabelecimento de parcerias de forma a potenciar o intercâmbio e a mobilidade. quer os docentes quer dos estudantes.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Em parte

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Em parte

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Em parte

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

São apresentadas fichas curriculares de 17 docentes, dos quais 14 estão em regime de tempo integral (82%). Dos docentes a tempo integral, 5 têm o grau de doutor, mas apenas 3 podem ser considerados na área principal do ciclo de estudos (20% docentes ETI com doutoramento na área), sendo os restantes em áreas complementares. Dos restantes docentes a tempo integral, 5 podem ser considerados como tendo o perfil de especialista na área principal e os restantes 4 em áreas complementares.

A instituição tem regulamento de avaliação docente recentemente aprovado e que entrará em vigor no ano lectivo 2010/2011.

Existem ainda 3 docentes em regime de tempo parcial mas não se percebe como é feito o calculo para determinar a percentagem de tempo d (pex. 20,9; 24,7 e 38), sendo que dois têm o perfil de especialista embora apenas um na área do ciclo de estudos.

Verifica-se uma reduzida mobilidade do corpo docente.

4.1.10. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

A CAE recomenda o reforço do corpo docente através do aumento do número de doutores na área científica do ciclo de estudos, bem como que os docentes com perfil de especialistas efectivem a sua atribuição nos termos previstos na legislação em vigor.

Recomenda ainda que o curso seja coordenado por um doutor na área principal do ciclo de estudos. Tratando-se de um curso em Gestão de Empresas, uma formação em Matemática não constitui, claramente, o perfil adequado para estas funções.

Por último reforça a necessidade da instituição incentivar a mobilidade do corpo docente.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Não

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Em parte

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O pessoal não docente apresentado no relatório não é específico ao ciclo de estudos, como refere o relatório "Como o ISAG se constitui apenas numa única Unidade Orgânica o pessoal não docente está afecto à leccionação de todos os ciclos de estudos": No entanto, parece ser suficiente para o normal funcionamento da instituição e em especial o ciclo de estudos (15 colaboradores e ainda dois sócios-gerentes) . É evidenciado um reduzido nível de acções de formação contínua.

4.2.6. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

A CAE recomenda que se efective a avaliação do desempenho do pessoal não docente, bem como a criação de condições que permitam a formação contínua deste pessoal.

5. Estudantes

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Sim

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Dos alunos que frequentam o curso, 56% dos estudantes que frequentam a licenciatura são do sexo masculino e 44% do sexo feminino. Uma parte significativa dos estudantes tem idade superior a 24 anos (69%), sendo a larga maioria do Norte (84,7%).

De referir que a maioria dos pais dos estudantes é trabalhador e tem um nível de escolaridade de nível básico.

Nos últimos 3 anos foram oferecidas 120, 100 e 90 vagas, sendo que o número de candidatos colocados em primeira opção foi de 145 em 2008/2009, 102 em 2009/2010 e 110 em 2010/2011, com a nota mínima de acesso de 103.9, 104.1 e 110.9, respectivamente.

5.1.4. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Não

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os estudantes têm ensino presencial complementado com a plataforma electrónica, o que permite a interacção entre os diferentes agentes (docentes, estudantes e funcionários).

Entre outras competências, os alunos são apoiados ao nível da análise das possibilidades de financiamento.

Os docentes são avaliados semestralmente, sendo o resultados dos inquéritos analisados em sede de coordenação de cursos e discutidos internamente.

É inexistente a mobilidade dos estudantes, tanto a nível nacional como internacional. A instituição tem em curso alguns projectos mas que ainda não se concretizam em mobilidade efectiva dos estudantes.

5.2.7. Pontos Fortes.

A CAE considera positivo a utilização da plataforma de electrónica como complemento ao ensino presencial, bem como a preocupação da instituição no acolhimento dos estudantes materializadas nas actividades de integração que desenvolve

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Criar condições e incentivar a mobilidade dos estudantes.

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidas as competências a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Em parte

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica e/ou actividades profissionais.

Sim

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

São apresentadas um conjunto alargado de competências a serem desenvolvidas pelos estudantes, bem como a operacionalização dos objectivos.

No entanto, no ponto 6.1.2 a CAE regista como negativo a inexistência de unidades curriculares optativas, as quais permitiriam ao estudante construir um percurso flexível na sua formação

permitindo-lhe aprofundar conhecimentos algumas em áreas científicas.. Há uma preocupação pela integração dos estudantes na investigação científica com o incentivo à realização de trabalhos nas unidades curriculares. e a realização de actividades extra curriculares no âmbito do NIDASAG Está formalmente definida a periodicidade da revisão curricular (3 anos), que resulta de processo alargado contanto com a participação dos docentes, estudantes e considera as alterações suscitadas externamente. No caso de alterações pontuais cabe ao director de curso agilizar o processo juntos dos diferentes órgãos.

6.1.6. Pontos Fortes.

A CAE assinala como positivo a preocupação para que as matérias leccionadas sejam aplicadas na pratica através da realização de trabalhos

6.1.7. Recomendações de melhoria.

A CAE sugere a introdução de unidades curriculares optativas no plano de estudos no seguimento das opiniões apresentadas pelos estudantes em sede de visita

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidas as competências que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

São definidos os objectivos para cada unidade curricular, bem como as metodologias de ensino e bibliografia.

A coordenação ao nível das unidades curriculares é assegurada pela direcção do curso que reúne com os docentes com vista a coordenação dos conteúdos, objectivos e metodologias das diferentes unidades curriculares Posteriormente são aprovadas pelo Conselho Técnico Científico.

A ficha da unidade curricular é apresentado aos estudantes na primeira aula estando simultaneamente disponível na plataforma SIGARRA.

6.2.7. Pontos Fortes.

nada a referir

6.2.8. Recomendações de melhoria.

nada a referir

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A média do tempo de estudo necessário corresponde ao estimado, em créditos ECTS.

Em parte

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Sim

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As metodologias de ensino e as didácticas são adequadas tendo por base a coerência entre os objectivos e as metodologias seguidas, podendo ser revistas e ajustadas em função da análise efectuada pelos responsáveis das unidades.

É apresentada a metodologia para a verificação dos tempos de estudo em relação aos ECTS através de diferentes mecanismos, nomeadamente do trabalho estimado, aplicação de questionários que o director de curso analisa. No entanto, essa verificação não é efectiva nem tem resultados pois todas as unidades do plano de estudos têm os mesmos ects (6) e as mesmas horas de trabalho (160)

As metodologias de ensino das diferentes unidades incentivam a participação dos estudantes em trabalhos científicos (individuais e de grupo), que também é assegurada pelo director de curso.

6.3.6. Pontos Fortes.

nada a referir

6.3.7. Recomendações de melhoria.

A CAE recomenda o desenvolvimento de mecanismos concretos para a determinação do tempo médio de estudos e sua correspondência com os ECTS.

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Sim

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Sim

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

É apresentada a eficiência formativa verificando que há uma forte quebra do número de diplomados, sobretudo a partir de 2008/2009 em que o número de diplomado desceu em cerca de 50% (77) em relação ao ano anterior (185).Esta tendência manteve-se no ano lectivo 2009/2010.

Verifica-se no entanto que é no ano de 2009/2010 que maior o número de estudantes se diplomou em 3 anos (44) contra 27 em 2008/2009.

É efectuada análise do sucesso escolar nas diferentes áreas científicas (7.1.2) verificando-se que é nas áreas da matemática que há maior insucesso escolar (41%) seguida da área do Direito (46%). Por sua vez é na área da gestão que o sucesso escolar é mais elevado (77%).

A taxa de empregabilidade é superior a 80%, estando na sua maioria a trabalhar em sectores de actividade na área do ciclo de estudos

7.1.6. Pontos Fortes.

A CAE assinala como positiva a elevada taxa de diplomados que obtiveram emprego em sectores de actividade relacionados com a área do ciclo de estudos

7.1.7. Recomendações de melhoria.

A CAE recomenda que sejam implementadas medidas/acções com vista ao combate ao insucesso escolar nas áreas científica referenciadas.

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvem a sua actividade.

Não

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

7.2.3. As actividades científica, tecnológica e artística têm valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Sim

7.2.4. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Em parte

7.2.5. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim

7.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A Instituição não dispõe de Centros de Investigação acreditados pela Fundação para a Ciência e Tecnologia Tem um núcleo de investigação o NIDISAG, mas não está reconhecido. Alguns docentes estão integrados em unidades de investigação reconhecidas pelas FCT de outras instituições.

Existem algumas actividades de investigação e/ou desenvolvimento tecnológico indicadas para a área principal do ciclo de estudos desenvolvidas por vários docentes afectos ao ciclo de estudos.

São apresentadas algumas publicações em revistas internacionais por parte do corpo docente.

São identificados diversos projectos nacionais e internacionais que evidenciam a preocupação da instituição com a internacionalização, estando no entanto ainda estas colaborações numa fase inicial.

7.2.7. Pontos Fortes.

nada a referir

7.2.8. Recomendações de melhoria.

The CAE recommends increasing the number and level of internationalization of the publications of the teachers assigned to the cycle of studies, especially the full-time teachers and from the main scientific area of the course.

increase international partnerships on scientific and technological activities in order to maximize mobility.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações tornadas públicas sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado é realista.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Não

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

São inúmeros os estudos, projectos, eventos, auditorias e consultorias apresentadas evidenciando uma forte ligação à comunidade externa.

São apresentadas diversas actividades de prestação de serviços à comunidade ou formação avançada, como por exemplo palestras e cursos de curta duração tecnológicos e acção de ídolo social que demonstram o seu contributo para o desenvolvimento regional e local.

A informação prestada pela instituição sobre o ciclo de estudos corresponde à realidade (por exemplo, a disponibilizada pelo sítio da Internet e na plataforma informática SIGARRA . A Instituição criou um espaço online "Blog NIDISAG", onde também pode ser encontra informação sobre o ISAG e as actividades desenvolvidas.

O índice de internacionalização do ciclo de estudos é muito baixo, representado cerca de 8,6% a percentagem de estudantes estrangeiros a frequentar o curso. De referir que não existem alunos em programas internacionais.

7.3.6. Pontos Fortes.

A CAE reconhece como positiva a informação disponibilizadas no sítio da internet bem como nas plataformas criadas

7.3.7. Recomendações de melhoria.

A CAE recomenda aumentar o nível de internacionalização do ciclo de estudos através do alargamento de parcerias/protocolos, de forma a potenciar o intercâmbio e, na medida do possível, a mobilidade quer de estudantes quer de docentes.

8. Observações

8.1. Observações:

nada a assinalar

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Missão e objectivos:

A instituição identifica um conjunto de debilidade relacionadas com o corpo docente (baixa formação) e dificuldades por parte da comunidade académica interiorizar e aderir em pleno as metodologias subjacentes ao processo de Bolonha.

A CAE considera que as debilidade identificadas são mais relativas ao pessoal docente e processo do que relacionadas com a missão e objectivos.

No entanto, assinala como positivas as propostas apresentadas para colmatar as debilidades, nomeadamente as propostas relativas a formação do corpo docente e acções específicas para as metodologias de ensino bem como a ligação ao tecido económico e institucional de vários sectores.

9.2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

A CAE valoriza a sensibilidade que a instituição possui em termos de implementação de um sistema interno de garantia da qualidade do processo de ensino-aprendizagem visando: i) «aumento da eficiência dos serviços e incremento dos níveis de satisfação dos respectivos utilizadores.»; ii) a «qualidade dos produtos e resultados alcançados em função do acolhimento das entidades empregadoras e da validação por uma entidade externa.»

Para tal pretende acelerar e consolidar a implementação das funcionalidade da plataforma SIGARRA e definir um conjunto de indicadores de desempenho específico ao ciclo de estudos.

A CAE entende que esse deve ser um objectivo a concretizar a médio prazo (dois anos)

9.3. Recursos materiais e parcerias:

A instituição apresenta uma série de propostas que a CAE considera de muito válidas, nomeadamente o alargamento da rede de cooperação com mais instituições, o reforço das aquisições de material bibliográfico (com especial referência ao internacional) bem como o estabelecimento de parcerias internacionais de forma a potenciar o intercâmbio e na medida do possível a mobilidade

(estudantes e docentes)

Evidencia também a necessidade do alargamento do funcionamento de alguns serviços.

9.4. Pessoal docente e não docente:

A CAE entende que as propostas apresentadas são limitadas face as debilidade identificadas.

Efectivamente é prioritário reforçar o número de docentes com grau de doutor próprios da instituição na área do ciclo de estudos referenciadas e também efectivar o processo de atribuição do título para os docentes que reúnem as condições para o obter.

A produção científica relevante por parte dos docentes na área do ciclo de estudos é insuficiente e deverá ser incentivada. A CAE entende que deverá ser aprovada regulamentação interna para a promoção do pessoal não docente.

9.5. Estudantes:

A CAE regista como positivo:

. a preocupação para a captação de estudantes internacionais ao abrigo de programas de mobilidade, nomeadamente o programa Erasmus.

. a preocupação para colmatar as lacunas identificadas na formação base dos estudantes, nomeadamente o domínio de línguas.

9.6. Processos:

A CAE reforça a necessidade de se analisar as debilidades do plano de estudos identificadas nas reuniões com estudantes e professores , nomeadamente maior flexibilidade na estrutura curricular do plano de estudos (e.g.: opções - percursos formativos).

A CAE regista ainda como positivo a preocupação com os antigos estudantes, sugerindo a criação de uma base de dados que poderá servir para a captação de estudantes de 2º ciclo.

9.7. Resultados:

A instituição identifica um conjunto de propostas de melhorias que demonstram o seu empenho em melhorar o ciclo de estudos funcionamento, que são as propostas já identificadas em pontos anteriores nomeadamente: melhorar a investigação, divulgação e diferenciação do curso. A CAE recomenda que as propostas apresentadas sejam implementadas permitindo a consolidação do ciclo de estudos contribuindo para a afirmação do segundo ciclo.

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

10.2. Fundamentação da recomendação:

A instituição está plenamente inserida na comunidade local, estando o ciclo de estudos está em consonância com a missão da instituição. De referir que se encontra numa fase inicial o processo para a implementação do sistema do integrado de gestão da qualidade.

No que concerne o corpo docente, a instituição tem corpo docente próprio em número afecto ao ciclo de estudos (82%). No entanto, é reduzido o número de doutores a tempo integral na área principal do ciclo de estudos (actualmente apenas 3 doutores).

Ainda no corpo docente há necessidade de ser efectivada a atribuição do título de especialistas, nos termos previstos na legislação em vigor para os docentes (actualmente 5) que reúnam as condições exigidas na lei.

A coordenação do curso deverá ser assegurada por um doutor na área do ciclo de estudos

É muito reduzida a internacionalização do ciclo de estudos

Em sede pronuncia a entidade aceita as recomendações e conclusões do relatório da CAE solicitando que lhe seja concedido um período de 3 anos para proceder à regularização da situação do corpo docente, o nível de internacionalização e implementação do sistema integrado de garantia de qualidade.

Face às limitações identificadas e considerando solicitado na pronuncia o ciclo de estudos é acreditado condicionalmente, por um período de três anos tendo por objectivo a regularização das limitações identificadas.